



PORTARIA N.º 2.254, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Técnico em Enfermagem aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do senhor **Liano Soares Anderson**, constante na Portaria Municipal n.º 1.933, 2 de setembro de 2020, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, tendo em vista que não ocorreu a entrada em exercício no cargo dentro do prazo legal, na forma dos §1.º e §2.º, do art. 15, da Lei Complementar 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico Único).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cláia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças